



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO IX

### Referente ao contrato nº 072/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 072/2023, originário da **Concorrência nº 004/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JOSÉ GLECI GOETHEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.493/0001-35, com sede à Rua Acácia Capelão Peres, nº 686, Sala 02, Bairro Coqueiros, no Município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representada por seu Titular, Sr. José Gleci Goethel, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 242.075.270-87, com base no Parecer Jurídico nº 204/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, acrescenta-se à Cláusula “III - DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, valor correspondente à adequação de projeto, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 53.038,04 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e quatro centavos)**, conforme discriminado em planilha anexa ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

JOSÉ GLECI GOETHEL ME  
Contratada

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

